

ANEXO III- TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de preço para aquisição de material de consumo (mangueira de incêndio tipo 2) para desenvolvimento das atividades específicas de abastecimento de água potável com caminhão pipa, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Quantidade
1	MANGUEIRA DE POLYESTER SUPER, 2.1/2" X 5M, CAMADA DE TECIDO CAPA SINGELA, FIBRA SINTÉTICA PRESSÃO DE RUPTURA 55 KGF/ C2, COM REVESTIMENTO E EMPATAÇÕES	40
2	MANGUEIRA DE POLYESTER SUPER, 2.1/2" X 10M, CAMADA DE TECIDO CAPA SINGELA, FIBRA SINTÉTICA PRESSÃO DE RUPTURA 55 KGF/C2, COM REVESTIMENTO E EMPATAÇÕES	10
3	MANGUEIRA DE POLYESTER SUPER, 2.1/2" X 15M, CAMADA DE TECIDO CAPA SINGELA, FIBRA SINTÉTICA PRESSÃO DE RUPTURA 55 KGF/C2, COM REVESTIMENTO E EMPATAÇÕES	15
4	MANGUEIRA DE POLYESTER SUPER, 2.1/2" X 20M, CAMADA DE TECIDO CAPA SINGELA, FIBRA SINTÉTICA PRESSÃO DE RUPTURA DE 55 KGF/C2, COM REVESTIMENTO E EMPATAÇÕES	5

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, de acordo com o inciso XIII do Art. 6º da Lei 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Composição de estoque de mangueiras específicas de incêndio que são utilizadas diariamente para garantir a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água com caminhão pipa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fornecimento de material de consumo, conforme descrições constantes neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual;

Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14133/2021 por se tratar de contratação de pequeno vulto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: imediatamente após a emissão do Aviso de Fornecimento (AF);

A empresa fornecedora terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis para realizar a entrega dos materiais contratados, após o recebimento do aviso de fornecimento;

As mangueiras deverão ser entregues na Rua Roberto Moreira da Silva, 100 – Vila Natal – Mogi das Cruzes – SP. CEP 08795-040 (Prox. A padaria Colinas do Sol) de Segunda a Sexta das 07h às 10h e das 13h às 16h, às custas da empresa contratada.

Caso não seja possível a entrega no tempo estipulado no item anterior, a empresa deverá notificar imediatamente o fiscal de aquisição, justificando o motivo;

Os materiais de consumo poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante apostilamento ao processo de compra.

As comunicações entre o Semae e a contratada serão realizadas através de mensagem eletrônica durante a execução do contrato, devendo ser encaminhadas para o e-mail: matheusmozart@semae.sp.gov.br.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscal do contrato, conforme Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato de modo a assegurar os melhores resultados para o Semae.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7. DOS CRITÉRIOS DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os materiais serão recebidos definitivamente, no prazo de 10 (dez) dias, quando verificado o cumprimento do objeto contratado pelo fiscal.

A verificação do cumprimento poderá ser feita por meio de testes ou emissão de laudos de desempenho do equipamento, definidos pelo fiscal.

A partir do recebimento definitivo o pagamento será realizado conforme procedimento estabelecido na Portaria nº 9535/2024.

Para fins de atualização dos valores contratuais, será utilizado como índice de reajuste o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), publicado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)

8. FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O certame se dará por dispensa de licitação, por motivo de pregão fracassado, de acordo com a Lei 14133/2021, Art. 75, inciso II.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da aquisição é de R\$ 38.960,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta reais). O custo foi baseado nas cotações de mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente aquisição, será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

33.90.30.

Certifico que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021

Mogi das Cruzes, 06 de janeiro de 2026.

Termo de Referência elaborado por:

Matheus Mozart Souza Rezende
Auxiliar de Apoio Administrativo